

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

001

DECRETO Nº 2401, DE 10 DE MAIO DE 1996

Dá denominação a via pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A via pública, com início no cruzamento das Ruas Francisco Colabono e Brasília, confrontando de um lado com terreno da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e de outro lado, com o loteamento Vila Paulina (Fase II), se prolongando até o início da Estrada Municipal que demanda para a Fazenda Santa Helena, pertencente a Felice Aufiero, passa a denominar-se RUA JOSE CANDIDO PRIZAO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE MAIO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA